



PORTARIA Nº 045, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023.

*Publicado no site da prefeitura
Municipal*
13/11/2023
Secretaria municipal de
Comunicação

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE
CONTRATO PARA FISCAL DE OBRAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições.

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 67 e 73, inciso I, alínea “b” e inciso II, alíneas “a” e “b” da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 001/2019 da Controladoria-Geral do Município - CGM;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o Senhor **RAPHAEL VIEIRA RODRIGUES**, engenheiro civil – CREA – 28654/D-DF, inscrito no CPF nº 027.252.831-59, para atuar como fiscal dos contratos 001/2023, 002/2023, 003/2023 e 004/2023 da empresa de recapeamento asfáltico em vias urbanas deste município para atender a Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Descoberto/ GO e suas Secretarias, celebrado, respectivamente, com a Empresa: **NIVELAR ENGENHARIA** inscrita no CNPJ sob nº 13.723.532/0001-07 pessoas jurídicas de direito privado, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a correta execução do objeto aos termos contratuais.

Art. 2º - Fica o fiscal designado obrigado a comunicar a Administração Pública todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassam a competência do fiscal deverão ser solicitadas ao gestor em tempo hábil para a adoção das medidas saneadoras.

Art. 3º - Caberá ao Fiscal do Contrato, atuar com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e na Instrução Normativa CGM nº 001/2019, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes.

Art. 4º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Raphael Vieira Rodrigues
Engenheiro Civil
CREA-28654/D-DF

Ciente _____



PREFEITURA MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO
CNPJ 00.097.857/0001-71



SEINFRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO

Santo Antônio do Descoberto – GO, 10 de novembro de 2023



GIVALDO MARIA DE MOURA

Secretário Municipal de Infraestrutura Obras e Serviços Públicos
Decreto nº 2687/2022